DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev	6
Atos de Pessoal	6
Aposentadoria	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Leis

LEINº 3.395, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dá nova redação ao inciso III do art. 8º da Lei Municipal nº 2.826, de 02 de junho de 2009, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -O inciso III do art. 8º, da Lei Municipal nº 2.826, de 02 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

III – ser novamente contratado, salvo nas hipóteses do artigo 2º, I e VI, antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior, ressalvada a prorrogação prevista no art. 4º, parágrafos 1º e 2º, e mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta lei.

Art. 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 133/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA, o(a) funcionário(a) ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO, da função de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 19 de fevereiro de 2018, conforme pedido no requerimento protocolado sob o nº 1211 de 19/02/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ALAN EMANUEL ZAMPRONIO, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de fevereiro de 2018 a 22 de março de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1144 de 16/02/2018, referente ao período aquisitivo de 17/04/2008 a 16/04/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/10/2016 a 01/11/2016.

PORTARIA Nº 135/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) TANIA APARECIDA PAULA LINARES, Professora, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de fevereiro de 2018 a 12 de março de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1174 de 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/06/2017.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 136/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) HENRIQUE GERALDO BATISTA, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de março de 2018 a 10 de abril de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1223 de 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 17/03/2008 a 16/03/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 30 (trinta) dias de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 15/01/2018 a 13/02/2018.

PORTARIA Nº 137/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIAS MARCELO PELEGRIN, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 05 a 19 de março de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1241 de 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/04/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/03/2017.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 138/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CIRENE PEREIRA DOS SANTOS, Bibliotecária, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 21 de março de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1255 de 21/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

Obs: Usufruiu 30 (trinta) dias de 29/08/2016 a 27/09/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/06/2017.

PORTARIA Nº 139/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a(o) funcionário(a) JOÃO GABRIEL TERASSI MAGNI, Motorista, Licença sem Remuneração por 01 (um) ano, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 123, seção VII da lei complementar nº 037 de 06/06/2012 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme pedido em seu requerimento protocolado sob o nº 1033 de 08/02/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 140, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismode Santa Rita do Passa Quatro.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º -A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - COMTUR de Santa Rita do Passa Quatro fica constituída conforme abaixo, conforme decidido em reunião realizada no dia 12/12/2017 para o biênio 2018/2019:

Presidente: HAMILTON CAMARGO

Vice-Presidente: FERNANDO BORGES CELANO

1º Secretário: CRISTIANA MEDEIROS

2º Secretário: MARIA CRISTINA MENDES

1ºTesoureiro: RICARDO LEAL CAMARGO

2º Tesoureiro: FÁBIO SAMOGIN

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2016.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 141, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA A VICE-PREFEITA PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no inciso I do art. 1.º da Lei Complementar n.º 089, de 07 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a Senhora Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Vice-Prefeita, designada para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar n.º 090, de 24 de março de 2017, durante as férias da Diretora Iara Regina Crott Lorencetti, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2018.

Art. 2.º - Durante o período em que responderá pelo expediente do órgão municipal, nas férias da Diretora de Departamento, a Vice-Prefeita fará jus apenas ao subsídio fixado nos termos do art. 2.º da Lei n.º 3.296, de 09 de junho de 2016.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º. - Ficam os servidoresEDUARDO GIOIELLI GRACIOSO, LUIZ CARLOS CUAIO e ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANIdesignados para assessorar tecnicamente os Pregoeiros e Equipe de Apoio, composta conforme Portaria nº 205/2017, durante os trabalhos de análise e julgamento de proposta(s) apresentada(s) com referência ao certame que tem como objeto a contratação de serviços especializados de Monitoria de Transporte Escolar, para acompanhamento de alunos nas diversas rotas de transporte do Município de Santa Rita do Passa Quatro (Processo Administrativo nº 1037/2018).

ART. 2º.–As funções desempenhadas pelos servidores designados, conforme o artigo anterior, serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

ART. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua totalidade a Portaria nº 051/2018.

Prefeitura Municipal da Estância de santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E designar a Senhora ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI Coordenadora de Equipe de Trabalho, contadora da Prefeitura, TC C.R.C. n.º 1SP 221108/0-5 e o Senhor DIRCEU FRANCISCO SOBRINHO, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060.104.254-0 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, SP, 26 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público para preenchimento da função de AUXILIAR DE CRECHEconforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

AUXILIAR DE CRECHE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2278	CAMILA ALVARES	13º
1661	EVELIN MAIRA ALVES ROCHA ANDRIOLI	14º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para preenchimento da função deENFERMEIRO conforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3029	VANESSA MICHELE GODOY PROVIDELLO	4º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 05/2018

APOSENTA Servidora Pública Municipal

JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por idade e tempo de contribuição, a contar de 16 de fevereiro de 2018, IRACEMA KALBAITZER, Servidora Pública Municipal, matr. 1356-1, PIS/PASEP 1069350561-0, portador do RG nº.12.398.462-2 SSP/SP e do CPF nº. 020.276.418-40 , ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, com proventos mensais relativos ao tempo de contribuição e ao padrão de vencimentos de seu cargo , com fundamento no art. 40, § 1º. inc. III, a, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de fevereiro de 2018.

José Adolfo de Gobbi da Silva

Superintendente Santa Rita Prev

Solange Ap. Filiputti Staine Prado
Diretora Adm. Financeira
Santa Rita Prev
PORTARIA Nº 06/2018

APOSENTA Servidor Público Municipal

JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por idade, a contar de 22 de fevereiro de 2018, ALCEU VINHA ARANTES, Servidor Público Municipal, matr. 866, PIS/PASEP 10411374007-6, portador do RG nº.23.510111-4 SSP/SP e do CPF nº 132.328.498-22, ocupante do cargo de Lixeiro, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição e relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo , com fundamento no art. 40, § 1º. inc. III, b, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2018.

José Adolfo de Gobbi da Silva

Superintendente Santa Rita Prev